



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL
RICARDO VALE - PT



INDICAÇÃO Nº

IND 12260/2017

(Do Deputado RICARDO VALE)

L I D O
19 10 18
S. P. M. G. N. I.

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - DISTRITO FEDERAL, A REGULAMENTAÇÃO DO POLO DE PLANTAS, GERADOR DE EMPREGO E RENDA DO PARANOÁ.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Paranoá a regulamentação do polo de Plantas, gerador de empregos e renda do Paranoá – Brasília - DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender inúmeras reivindicações da comunidade local que reclamam por serviços públicos na região. A regulamentação do Polo de Plantas, gerador de Empregos e Renda, trará grandes benefícios sociais, financeiros e qualidade de vida para os moradores.

Por se tratar de justo pleito, solicito respeitosamente o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

SECRETARIA LEGISLATIVA 18/10/2017 12:53

552
JEC 20255

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12260/2017
Folha Nº 03 E.J.


RICARDO VALE
Deputado Distrital



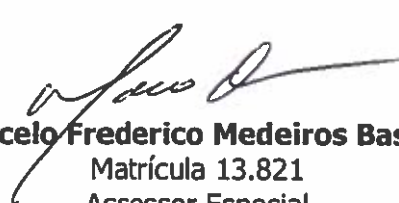
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12260 / 2017
Folha Nº 02 E.J.